



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

DECRETO EXECUTIVO Nº 019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

**Abre Crédito Suplementar no  
Orçamento de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 8.326,

**DECRETA:**


**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar no orçamento do exercício de 2018 no valor de R\$ 609.211,09 (seiscentos e nove mil, duzentos e onze reais e nove centavos), com a seguinte classificação:

07	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0720	- Departamento De Educação		
2034	- Manut Escolas Ensino Fundamental-EMEFs		
33366/3.1.9.0.11.00.00.00	- Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....	R\$	272.729,35
33376/3.1.9.1.13.00.00.00	- Obrigações Patronais.....	R\$	75.000,00
2168	- Manut Serv Administrativos Educação		
33328/3.1.9.0.11.00.00.00	- Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....	R\$	130.000,00
33333/3.1.9.1.13.00.00.00	- Obrigações Patronais.....	R\$	31.481,74
2613	- Manut Escolas Educação Infantil - Emeis		
33413/3.1.9.0.11.00.00.00	- Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....	R\$	75.000,00
33435/3.1.9.1.13.00.00.00	- Obrigações Patronais.....	R\$	25.000,00

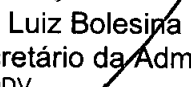
**Art. 2º** Servirá para cobertura do crédito suplementar aberto pelo Art. 1º o superávit financeiro ao final do exercício de 2017 dos recursos 0020 – MDE e 0031 – FUNDEB.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2018.

  
Milton Schmitz  
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de  
Publicações da Prefeitura:

  
Lori Luiz Bolesina  
Secretário da Administração  
DS/DDV